



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº XXX/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR
– **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: XXX.381.567-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretária de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial / Ministério da Igualdade Racial - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB - **CNPJ:** 18.560.547/0001-07

Nome da autoridade competente: Joana Angélica Guimarães da Luz

Número do CPF: XXX.212.390-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 24 de maio de 2022, publicado em 25/05/2022, no DOU – Seção 02 - Edição: 98, página nº 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 26450 Gestão: 158720.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:UG: 26450 Gestão: 158720.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Pesquisa e extensão para o desenvolvimento de estratégias para a internalização, internacionalização e localização do ODS 18 Igualdade Étnico-racial"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – Planejamento das atividades do Projeto Pesquisa e extensão para o desenvolvimento de estratégias para a internalização, internacionalização e localização do ODS 18 Igualdade Étnico-racial

1. Elaboração do Plano de Trabalho com planejamento detalhado das ações a serem executadas em cada meta.
2. Desenvolvimento do arranjo institucional para execução interna das ações do projeto
3. Criação do Observatório ODS 18
4. Apoio na produção de pesquisas e ações de extensão desenvolvidas pelo Observatório
5. Realização de encontros para monitoramento das ações do projeto e realização de seminário de culminância do projeto.

Descrição:

A presente meta será executada por meio do planejamento e organização das ações de cada meta do projeto detalhando equipes, produtos, insumos, metodologias, forma de desenvolvimento das ações e prazos. O arranjo institucional visa identificar as formas de realização de ações seja por atuação

direta da equipe de pesquisadores(as) do projeto, seja por meio de editais para formação de recursos humanos específicos (pesquisadores(as), graduandos(as), pós-graduandos(as), extensionistas e colaboradores(as)). Por fim, será idealizado e constituído o Observatório ODS por meio do qual as ações serão desenvolvidas e coordenadas, mas também servirá como legado do projeto e forma de, ao longo de sua execução, ir institucionalizando as ações dentro da própria universidade. Por meio dele serão geridos os editais de pesquisa e extensão para realização das ações do projeto, para indução e fomento de pesquisa e extensão nos temas relativos ao ODS 18 e monitoramento de suas metas. O Observatório também irá produzir dados, análises, pesquisas para dar seguimento às ações de localização do ODS 18 no Sul da Bahia, e apoiar as políticas públicas municipais com foco neste ODS e em seu público alvo, assim como monitorar a implementação do ODS 18 nacional e internacionalmente. Por meio dessa meta também serão apoiados a realização de encontros presenciais nacionais, como reuniões e oficinas de monitoramento, evento de culminância.

META 2 - Proposta de Governança do ODS 18 no âmbito da Câmara Temática ODS 18 da Comissão Nacional dos ODS

1. Elaboração de Nota Conceitual sobre o ODS 18
2. Elaboração de Nota Metodológica sobre o ODS 18
3. Desenvolvimento de Estratégia para Institucionalização do ODS 18 nos instrumentos de política pública e coordenação e articulação governamental nos diversos níveis federativos
4. Acompanhamento e apoio na formulação de plano operativo para orientar os trabalhos da Câmara Temática do ODS 18:
5. Acompanhamento das reuniões da CNODS
6. Realização de relatorias das reuniões da Câmara Temática ODS 18
7. Realização de visitas técnicas, participação em oficinas, eventos junto a CNODS, ao MIR, a UFSB e a outras instâncias parceiras do projeto

Descrição:

A meta 2 será desenvolvida por meio de elaboração de Nota Conceitual sobre o ODS 18. Por se tratar de uma temática nova a Agenda 2030, a nota irá fundamentar a importância da criação desse ODS, assim como a necessidade de adesão voluntária tanto doméstica - das instituições nacionais -, como internacionalmente - para fins de execução de uma agenda de desenvolvimento sustentável que centralize o direito ao desenvolvimento sustentável das pessoas negras, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, não deixando ninguém para trás. Também será elaborada uma nota metodológica para uso interno do governo brasileiro a fim de posicionar o país em termos conceituais e políticos com relação a categorias analíticas a serem utilizadas no âmbito do ODS 18 tendo em vista o

políticas com relação a categorias étnicas a serem utilizadas no âmbito do ODS 18, tendo em vista o contexto histórico e político da temática étnico-racial no Brasil em comparação com outros países. Será elaborada estratégia ou programa de ação que identifique os âmbitos governamentais federais que devem incluir o ODS 18. Da mesma forma, por meio desta meta serão desenvolvidas ações de apoio operacional direto ao MIR junto à Câmara Temática do ODS 18, realização de visitas técnicas, reuniões e oficinas perante a Câmara, MIR e demais membros da Câmara.

META 3 – Apoio na formulação de Indicadores e Monitoramento do ODS 18

1. Realização de reuniões com instituições participantes da Câmara Temática ODS 18 que produzem E/ou tem experiência na análise e monitoramento de dados para compreensão do estado da arte, mapeamento de ações realizadas, validação de proposta de trabalho participativo para desenvolvimento de proposta de indicadores feita por meio de grupos de trabalho para cada meta do ODS 18.
2. Desenvolvimento de metodologia para identificação e validação dos indicadores, inclusive formulação e/ou identificação de novos a fim de não negligenciar invisibilidades
3. Criação e apoio na coordenação de Grupos de Trabalho para cada uma das metas estabelecidas
4. Estabelecimento de parâmetros para o monitoramento das metas do ODS 18 que atenda os compromissos internacionais e nacionais
5. Mapeamento e consolidação de indicadores
6. Validação de Metas e Indicadores junto à Câmara Temática ODS 18
7. Apresentação Metas e Indicadores para a Comissão Nacional
8. Documento final

Descrição:

A meta 3 será executada de forma participativa e articulada com membros da Câmara Temática e instituições de pesquisa especializadas (IBGE, IPEA, Fio Cruz e outras) e em diálogo e alinhamento com a Universidade Federal da Paraíba, cabendo a equipe do projeto coordenar as ações e realizá-las em parcerias com estas instituições. No âmbito da Câmara será pactuada metodologia de trabalho que envolva as seguintes etapas: pactuação da metodologia de trabalho e instrumentos no âmbito da Câmara Temática; Escuta de especialistas e órgãos especializados; Escuta sociedade civil (particularmente organização e movimentos sociais do Movimento Negro); participação do Conselho Nacional de Igualdade Racial; organização dos trabalhos por meio de Grupo de Trabalho para cada meta; Elaboração de proposta inicial; Apresentação da proposta inicial para a Câmara e depois para a Comissão; Consolidação da proposta final. Do ponto de vista de seu conteúdo material, o desenvolvimento de indicadores levará em conta o levantamento de parâmetros para o monitoramento transversal e específico dos compromissos nacionais e internacionais e das políticas públicas atrelados ao ODS 18; promoção da igualdade racial nos organismos multilaterais, agências da ONU e tratados internacionais; Tratados internacionais ratificados pelo Brasil e Igualdade Racial: seguimento, análise dos relatórios e indicadores preferenciais, como a organização dos indicadores de forma a poder facilitar o acompanhamento e prestação de contas dos organismos internacionais. Na implementação dessa Meta, conforme orientação do MIR, observaremos a dimensão específica do ODS 18 e transversalidade da perspectiva étnico-racial nos demais ODS da Agenda 2030; a experiência acumulada do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Fundação Oswaldo Cruz na prestação de assessoramento técnico permanente à Comissão Nacional e o trabalho que vem sendo desenvolvido pela UFPB; a visibilidade estatística de grupos indígenas e afrodescendentes, especialmente quilombolas, comunidades tradicionais, comunidades de matriz africana e povos de terreiro, favelas e periferias, considerando a interseccionalidade; a inclusão, tratamento e coleta do quesito étnico-racial nos registros administrativos e pesquisas, de modo a possibilitar indicadores desagregados com qualidade, periodicidade e de boa qualidade.

META 4 – Estratégias de Comunicação, Mobilização e Participação Social

1. Elaboração de Plano de Mobilização e Participação Social em prol do ODS 18
2. Realização e participação em eventos laterais nos encontros nacionais e internacionais de organizações da sociedade civil, governos estaduais e municipais, conselhos e outros atores da sociedade civil
3. Elaboração de plano de comunicação para promoção do ODS 18
4. Desenvolvimento de Projeto Piloto indução da Localização do ODS 18 no Sul da Bahia junto a prefeituras, escolas públicas, conselhos, movimentos sociais e outros atores, por meio de fomento de editais de Pesquisa e Extensão coordenados pelo Observatório ODS 18
5. Apoio na realização de oficinas e encontros junto a prefeituras, escolas públicas, conselhos, movimentos sociais e outros atores, para localização do ODS 18

Descrição:

A execução de meta será feita com foco em estratégias para: Mobilização de organizações sociais (particularmente organizações do Movimento Negro) para localizar o ODS 18 (incluir em seus projetos, discursos, atividades finalísticas) por meio de capacitações e materiais informativos sobre como elaborar projetos com base no ODS 18; Mobilização de prefeituras para realização de planejamento de políticas públicas municipais com base no ODS 18, priorizando municípios que aderiram ao SENAPIR; e Mobilização de candidatos(as) a cargos executivos e parlamentares por meio de instrumentos de compromisso público para cumprimento do ODS 18. Particularmente o projeto irá executar ações de mobilização local com foco nos municípios da região Sul da Bahia, por meio de ações de pesquisa e extensão. As estratégias nacionais serão formuladas em articulação e por meio de validação da Câmara Temática ODS18.

META 5 - Proposta de Atuação Internacional

1. Elaboração de Plano de Internacionalização do ODS 18
2. Levantamento e mapeamento de instâncias e instrumentos internacionais (Global e Regional) que possuem regras, recomendações e monitoram Igualdade Étnico-racial
3. Elaboração de estratégias de Advocacy internacional para incidência junto a governos e organizações da sociedade civil dos países Latino-americanos e Caribenhos para adesão voluntária ao ODS 18; junto a âmbitos multilaterais G20, Mercosul, CPLP, CEPAL, OEA, ONU e outros.
4. Apoio ao MIR e à Câmara Temática na realização de incidência internacional nos âmbitos indicados no Produto 5.3 por meio de participação em fóruns, conferências, seminários e encontros correlatos
5. Incidência para que os projetos de Cooperação Sul-Sul brasileira incorporem em seus indicadores raça, etnia e gênero;
6. Apoio na elaboração de subsídios para relatórios internacionais nos fóruns de direitos humanos, de desenvolvimento e mudanças climáticas.
7. Fomento de pesquisa e extensão com vistas a levantar evidências, produzir dados e análises, comparadas e não, que promovam os temas relacionados à implementação do ODS 18
8. Apoio a participação da sociedade civil em eventos internacionais a partir de indicação feita pelo MIR em articulação com a Câmara Temática ODS 18

Descrição:

A meta será executada por meio de formulação de estratégias de atuação internacional que envolve as seguintes dimensões: incidência junto a governos de países (Embaixadas, Missões Permanentes e âmbitos regionais) e organismos globais e regionais, organismos multilaterais para adesão ao ODS 18. Produção de subsídios para participação em eventos internacionais, produção de relatórios e atuação específica junto a órgãos da ONU que supervisionam os temas constituintes do ODS 18. Outra dimensão será a incidência junto ao Itamaraty e a Agência Brasileira de Cooperação para a inclusão do ODS 18 no ciclo de projetos de CSS. Outra dimensão será o monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito do

projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED :

O governo brasileiro aderiu à Agenda 2030 em 2015, depois da bem-sucedida implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio onde o país conseguiu acabar com a fome. Como preparação para uma agenda mais arrojada que tivesse aderência com os objetivos de desenvolvimento do país, o Brasil foi um dos poucos países que teve como iniciativa um processo institucionalizado de localização dos objetivos de desenvolvimento internacionais com foco na participação social, metodologia de governo do período, engajamento dos municípios e produção de dados alinhados aos indicadores internacionais.

Em setembro de 2023, por meio do Decreto N. 11.704/23, criou a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNOVS), colegiado de natureza consultiva, ligado à Secretaria-Geral da Presidência da República, cujo objetivo é contribuir para a internalização da Agenda 2030 no país, estimular a sua implementação em todas as esferas de governo e junto à sociedade civil, além de acompanhar, difundir e dar transparência às ações realizadas para o alcance das suas metas e ao progresso no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Contudo, sempre foi objeto de queixa da sociedade civil brasileira, por meio de organizações do Movimento Negro organizado, a ausência de objetivos que espelhassem a realidade brasileira conformada em sua maioria por pessoas negras e que tivesse aderência com os microssistemas de políticas públicas criadas para a promoção da igualdade racial no país. A sociedade civil reivindicava junto a ONU a criação de Objetivo específico relacionado a igualdade racial, mesmo sabendo das dificuldades de criação de consensos em torno do tema no período de negociação da Agenda.

No âmbito das universidades, algumas delas, como a Universidade de Brasília, a Universidade Federal de São Paulo e a Universidade Federal do Sul da Bahia, sensível à pluralidade nacional criaram voluntariamente a três novos ODS: Igualdade Racial; Arte, Cultura e Comunicação; e Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

Sensível a essa demanda e à necessidade de traduzir a Agenda 2030 para os interesses de desenvolvimento do Brasil e na esteira de iniciativas tomadas por universidades brasileiras, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentou perante a Assembleia Geral da ONU a criação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável sobre Igualdade Étnico-racial propondo que ele fosse considerado como o décimo oitavo objetivo da agenda e já fazendo, naquele momento, a adesão voluntária.

No âmbito interno, perante a Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi criada uma Câmara Temática, sob a coordenação do Ministério da Igualdade Racial, para coordenar as ações relativas à formulação de indicadores do ODS 18 e estratégias de institucionalização doméstica, internacionalização e localização.

A presente parceria tem como objetivo apoiar o Ministério da Igualdade Racial na produção de conhecimento para a consecução do objetivo indicado acima, por meio de ações de pesquisa e extensão, com entrega de produtos que subsidiem a eficaz implementação do ODS 18.

Por meio da atuação de pesquisadoras(es), graduandas(as), pós-graduandas(os) e rede de pesquisadores(as), através de Grupos de Pesquisa, projetos de Pesquisa e Extensão e Editais de Pesquisa e Extensão, a Universidade Federal do Sul da Bahia irá apoiar na realização das seguintes metas:

Meta 1 – Planejamento das atividades do Projeto Pesquisa e extensão para o desenvolvimento de estratégias para a internalização, internacionalização e localização do ODS 18 Igualdade Étnico-racial

Meta 2 - Proposta e Governança do ODS 18 no âmbito da Câmara Temática ODS 18 da Comissão Nacional dos ODS

Meta 3 – Apoio na formulação de Indicadores e Monitoramento do ODS 18

Meta 4 – Estratégias de Comunicação, Mobilização e Participação Social

Meta 5 - Proposta de Atuação Internacional

Por meio do plano de trabalho será formulado o arranjo institucional interno com metas, produtos, formas de execução, equipe e resultados.

Para além de apoiar no desenho das estratégias nacionais de atuação da Câmara para implementação do ODS 18 e de auxiliar a Câmara em seu trabalho, a UFSB pretende executar diretamente ações no eixo de mobilização e participação social por meio de um projeto piloto a ser implementado no Território do Sul da Bahia, área de atuação da universidade.

Como estratégia de saída da parceria, como legado e também como forma de institucionalizar e dar continuidade as ações iniciadas no presente acordo a UFSB pretende criar o Observatório ODS 18 com objetivo de dar seguimento à localização no Sul da Bahia, produzir dados, análises, pesquisas e apoiar as políticas públicas municipais, com especial atenção aos municípios membros do SINAPIR, assim como monitorar a implementação do ODS 18 nacional e internacionalmente.

A Universidade Federal do Sul da Bahia está localizada é um território rico em biosociodiversidade na Mata Atlântica, conformado por Quilombos e aldeias das etnias Pataxó, Pataxó Hã Hã Hãe e Tupinambá, povos tradicionais e de terreiros. Ela se destaca em termos de ensino, pesquisa e extensão no Estado da Bahia tendo tido nota máxima de avaliação do INEP. É também reconhecida nacionalmente pela sua política de ações afirmativas que tem permitido a inclusão de discentes indígenas, quilombolas, PcD, pessoas Trans, tanto na graduação como na pós-graduação. Da mesma forma possui uma política de reserva de vagas para pessoas negras e PcDs no acesso à carreira de magistério superior. Nesse sentido possui recursos humanos que espelha a diversidade sociodemográfica o que se reflete em pesquisas e projetos.

Fundada em pressupostos de interdisciplinaridade, interculturalidade e interepistemologias, a universidade conta com Unidades Acadêmicas e cursos voltados para temas importantes para o ODS 18 como Centro de Políticas Públicas e cursos de graduação, pós-graduação e projetos correlatos como de política pública e gestão pública. Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais com curso de Direito, Antropologia e História, assim como Programa de Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em História e Sociedade e Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial com cursos de Pós-graduação em Sustentabilidade. Ademais a universidade conta com a atuação da Assessoria de Sustentabilidade e Assessoria Internacional.

Particularmente a UFSB se destaca por ser uma das poucas universidades a ter institucionalizado a Agenda 2030 e aderido voluntariamente ao ODS 18 – Igualdade Racial, ODS 19 – Arte, Cultura e Comunicação e ODS 20 – Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, por meio da PORTARIA Nº 424/2023. Com efeito, a pesquisa e extensão da universidade estão organizadas de forma a contribuir para o cumprimento desses ODS e a Assessoria terá participação direta no projeto nas ações do projeto.

Para fins do presente acordo a UFSB desenvolverá arranjo institucional para execução do acordo inicialmente criando um projeto específico sobre o objeto do presente acordo formado por recursos humanos da universidade e em rede que pesquisam e extensionam em projetos específicos, com competências para realização de pesquisa, extensão e elaboração de produtos em áreas como: desigualdades raciais e suas interseccionalidades, conhecimento e experiência em organismos internacionais e agendas de desenvolvimento, fortalecimento institucional, produção de dados e indicadores, metodologias e estratégias de mobilização e participação social, elaboração de planos de desenvolvimento, assim como nos seguintes temas: **Discriminação étnico racial no Trabalho; Violência; Sistema de Justiça; Representatividade; Reparação, memória, verdade e justiça; Habitação; Saúde; Educação; Diálogo e Participação social; Imigrantes.**

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Pagamento de despesas operacionais e administrativas do projeto à Fundação de Apoio Para elaboração do orçamento, foram utilizados valores de referência do governo federal para pagamento de bolsas e diárias. Caso haja majoração desses valores, eles devem ser ajustados no presente projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**9.1 Meta Física de Execução**

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Planejamento das atividades do Projeto Pesquisa e extensão para o desenvolvimento de estratégias para a internalização, internacionalização e localização do ODS 18 Igualdade Étnico-racial	Relatório	1	R\$ 249.937,00	R\$ 249.937,00	Mês 01	Mês 36
PRODUTO 1.1	Elaboração do Plano de Trabalho com planejamento detalhado das ações a serem executadas em cada eixo	Relatório	1	R\$ 31.937,00	R\$ 31.937,00	Mês 01	Mês 06

PRODUTO 1.2	Desenvolvimento do arranjo institucional para execução internas das ações do projeto	Relatório	1	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00	Mês 01	Mês 06
PRODUTO 1.3	Criação do Observatório do ODS 18	Relatório	1	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00	Mês 01	Mês 06
PRODUTO 1.4	Apoio na produção de pesquisas e ações de extensão desenvolvidas pelo Observatório	Relatório	1	R\$ 76.300,00	R\$ 76.300,00	Mês 07	Mês 36
PRODUTO 1.5	Realização de encontros para monitoramento das ações do projeto e realização de seminário de culminância do projeto.	Relatório	1	R\$ 76.300,00	R\$ 76.300,00	Mês 07	Mês 36
META 2	Proposta de Governança do ODS 18 no âmbito da Câmara Temática ODS 18 da Comissão Nacional dos ODS	Relatório	1	R\$ 490.500,00	R\$ 490.500,00	Mês 01	Mês 36
PRODUTO 2.1	Elaboração de Nota conceitual sobre o ODS 18	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 08
PRODUTO 2.2	Elaboração de Nota Metodológica sobre o ODS 18	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 36

PRODUTO 2.3	Desenvolvimento de Estratégia para Institucionalização do ODS 18 nos instrumentos de política pública e coordenação e articulação governamental (planos plurianuais, PDIs e relatórios de gestão), em universidades.	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO 2.4	Plano operativo para orientar os trabalhos da Câmara Temática do ODS 18	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 06
PRODUTO 2.5	Acompanhamento das reuniões da CNODS	Relatório	1	R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00	Mês 01	Mês 36
PRODUTO 2.6	Realização de relatorias das reuniões da Câmara Temática ODS 18	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 36
PRODUTO 2.7	Realização de visitas técnicas, participação em oficinas, eventos junto a CNODS, ao MIR, a UFSB e a outras instâncias parceiras do projeto	Relatório	1	R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00	Mês 01	Mês 36
META 3	Apoio na formulação de Indicadores e Monitoramento do ODS 18	Relatório	1	R\$ 436.000,00	R\$ 436.000,00	Mês 01	Mês 12

PRODUTO 3.1	Realização de reuniões com instituições participantes da Câmara que produzem dados para compreensão do estado da arte, mapeamento de ações realizadas, validação de proposta de trabalho participativo para desenvolvimento de proposta de indicadores feita por meio de grupos de trabalho para cada meta do ODS 18.	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 06
PRODUTO 3.2	Desenvolvimento de metodologia para identificação e validação dos indicadores, inclusive formulação e/ou identificação de novos a fim de não negligenciar invisibilidades	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 06
PRODUTO 3.3	Criação e apoio na coordenação de Grupos de Trabalho para cada uma das metas estabelecidas	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO 3.4	Estabelecimento de parâmetros para o monitoramento das metas do ODS 18 que atenda os compromissos internacionais e nacionais	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 12

PRODUTO 3.5	Mapeamento, construção e consolidação de indicadores	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO 3.6	Validação de Metas e Indicadores junto à Câmara Temática ODS 18	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO 3.7	Apresentação Metas e Indicadores para a Comissão Nacional	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO 3.8	Documento final	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 12
META 4	Estratégias de Comunicação, Mobilização e Participação Social	Relatório	1	R\$ 654.000,00	R\$ 654.000,00	Mês 01	Mês 36
PRODUTO 4.1	Elaboração de Plano de Mobilização e Participação Social em prol do ODS 18	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 09
PRODUTO 4.2	Realização e participação em eventos laterais nos encontros nacionais e internacionais de organizações da sociedade civil, governos estaduais e municipais, conselhos e outros atores da sociedade civil	Relatório	1	R\$ 163.500,00	R\$ 163.500,00	Mês 01	Mês 36
PRODUTO 4.3	Elaboração de plano de comunicação nacional e local para promoção do ODS 18	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 09

PRODUTO 4.4	Desenvolvimento de Projeto Piloto para Localização do ODS 18 no Sul da Bahia por meio de projetos e editais de Pesquisa e Extensão	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 36
PRODUTO 4.5	Realização de oficinas e encontros para localização do ODS 18	Relatório	1	R\$ 327.000,00	R\$ 327.000,00	Mês 01	Mês 36
META 5	Proposta de Atuação Internacional	Relatório	1	R\$ 538.678,00	R\$ 538.678,00	Mês 01	Mês 36
PRODUTO 5.1	Elaboração de Plano de Internacionalização do ODS 18	Relatório	1	R\$ 22.345,00	R\$ 22.345,00	Mês 01	Mês 10
PRODUTO 5.2	Levantamento e mapeamento de instâncias e instrumentos internacionais (Global e Regional) que possuem regras, recomendações e monitoram Igualdade Étnico-racial	Relatório	1	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	Mês 01	Mês 10

PRODUTO 5.3	Elaboração de estratégias de Advocacy internacional para incidência junto a governos e organizações da sociedade civil dos países Latino-americanos e Caribenhos para adesão voluntária ao ODS 18; junto a âmbitos multilaterais G20, Mercosul, CPLP, CEPAL, OEA, ONU e outros	Relatório	1	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	Mês 01	Mês 10
PRODUTO 5.4	Apoio ao MIR e à Câmara Temática na realização de incidência internacional nos âmbitos indicados no Produto 5.3 por meio de participação em fóruns, conferências, seminários e encontros correlatos	Relatório	1	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00	Mês 01	Mês 36
PRODUTO 5.5	Incidência para que os projetos de Cooperação Sul-Sul brasileira incorporem em seus indicadores o ODS 18	Relatório	1	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	Mês 01	Mês 36
PRODUTO 5.6	Apoio na elaboração de subsídios para relatórios internacionais	Relatório	1	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	Mês 01	Mês 36

PRODUTO 5.7	Fomento de pesquisa e extensão com vistas a levantar evidências, produzir dados, criar categorias teóricas e metodológicas, comparadas e não, que promovam os temas relacionados à implementação do ODS 18	Relatório	1	R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00	Mês 01	Mês 36
PRODUTO 5.8	Apoio a participação da sociedade civil em eventos internacionais a partir de indicação feita pelo MIR em articulação com a Câmara Temática ODS 18	Relatório	1	R\$ 265.633,00	R\$ 265.633,00	Mês 01	Mês 36

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Após assinatura	R\$ 565.705,00
Abril/2025	R\$ 901.705,00
Abril/2026	R\$ 901.705,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 2.173.500,00
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesas Operacionais e administrativas da Fundação	Sim	R\$ 195.615,00
TOTAL TED		R\$ 2.369.115,00

12. PROPOSIÇÃO

Itabuna/BA, na data da assinatura.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
Reitora da Universidade Federal do Sul da Bahia

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Joana Angélica Guimarães da Luz, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 12/07/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43347865** e o código CRC **D213A0F2**.